



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA  
Rua Adolfo Maron nº 82, Edf. Carlos Correa Ribeiro, 2º andar,  
salas 09, 10, 11, Centro – Itabuna-BA – CEP: 45.600.061  
Fone: (73) 3617-0518 - E-mail: [cmeitabunaba@gmail.com](mailto:cmeitabunaba@gmail.com)

## RESOLUÇÃO CME Nº 002/2023

**Ementa:** “Desativação das Atividades Educacionais de Educação Infantil da Escola Três Irmãos.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Resolução CME nº 012/2000, dentre outras normativas, tendo em vista o Parecer Conclusivo CME nº 06/2023, exarado no Processo CME nº 313/2022, tendo como referência, o Processo CME nº 136/2006, o Processo CME nº 253/2016 e o Processo CME nº 292/2019, cujos atos reiteram manutenção de irregularidades de infraestrutura ao longo dos anos da Escola Três Irmãos,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Desativar em caráter definitivo as atividades educacionais de Educação Infantil da Escola Três Irmãos, localizada na Rua São Pedro, nº 418, Bairro Pedro Jerônimo, no município de Itabuna – BA, a partir de 08 de janeiro de 2024, data de encerramento do ano letivo 2023 da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - O Órgão da Secretaria Municipal da Educação, através de sua Titular, deverá tomar as devidas providências para transferência dos alunos matriculados em 2023 da Escola Três Irmãos a ser desativada, conforme artigo 1º desta Resolução, assegurando aos respectivos alunos, matrículas para o ano letivo de 2024 em unidades escolares municipais e/ou outro espaço escolar com condições legais de funcionamento e/ou outro espaço construído, próprio.

**Art. 3º** - Determinar que a Secretaria Municipal da Educação, através do seu setor competente, no prazo de até 30 dias, após o prazo de desativação estabelecido no Art. 1º, recolha todo o acervo documental e material, devidamente inventariado da Escola Três Irmãos.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 13 de setembro de 2023.

*Hustana Fernanda S. da S. Matos*

Profa. Hustana Fernanda S. da S. Matos  
Presidente do CME de Itabuna